



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024**Gêneros Alimentícios**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO** e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.546.646/0001-83, com sede na Rua João Jacinto Machado, nº 1361 – sala 03, Sul do Rio, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88.140-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JULIANO JAIRO MELO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo a Ata original, decorrentes do PAD nº 447/2024, Processo Licitatório nº 049.926208/2024, Pregão Eletrônico nº 90017/2024, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133/2021, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 99 da ata de registro de preços nº. 018/2024 firmada entre as partes na data de 13/12/2024 nos termos previstos o art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O valor unitário do item 99 – café torrado e moído, duplamente embalado - altera de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro.

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir da assinatura deste aditivo, válido para as novas aquisições.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

III – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO

Data: 04/08/2025 15:03:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CONTRATANTE:****Maristela Assumpção de Azevedo****Presidente do Coren/SC**

FERNANDA ANTUNES

LUZ:05318418988

Assinado de forma digital por

FERNANDA ANTUNES

LUZ:05318418988

Dados: 2025.08.05 11:24:47 -03'00'

CONTRATANTE:**Fernanda Antunes Luz****Tesoureira do Coren/SC**

IMPERATRIZ COMERCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS

ALIMEN:14546646000183

Assinado de forma digital por IMPERATRIZ

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

ALIMEN:14546646000183

Dados: 2025.08.06 16:47:33 -03'00'

CONTRATADO:**Juliano Jairo Melo****Imperatriz Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios EIRELI**

Testemunhas:

ALESSANDRA

LUCELIA

OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por

ALESSANDRA LUCELIA

OTTO:72344458204

Dados: 2025.08.05 11:44:21 -03'00'

1)

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF:

Visto Dejur:

gov.br

Documento assinado digitalmente

KARLA REGINA PEITER

Data: 01/08/2025 10:14:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>